



**PROJETO DE LEI Nº 65/2023-L, DE 15/06/2023
AUTÓGRAFO Nº 5696/2023, DE 28/06/2023
LEI Nº
(De autoria da Vereadora Cláudia Rita
Duarte Pedroso – PODEMOS)**

Institui o mês de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa na Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Violeta” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser celebrado, anualmente, no mês de Junho.

Art. 2º No mês do “Junho Violeta”, serão desenvolvidas ações de prevenção e combate ao abuso e violência contra a pessoa idosa, preferivelmente:

I – alertas da importância das ações, das formas de denúncia e das consequências legais do abuso e da violência;

II – debates, em especial em escolas e instituições voltadas às pessoas idosas;

III – projetos educacionais; e

IV – políticas públicas e integradas entre instituições públicas e privadas.

Parágrafo primeiro. Farão parte também das ações do “Junho Violeta” a divulgação e o desenvolvimento de políticas de auxílio às vítimas de abuso e violência à pessoa idosa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 21ª Sessão Ordinária, de 27 de junho de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário